

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 1/2022**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec.Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de licença de utilização privativa relativa a uma parcela de terreno, destinada à instalação de estrutura de proteção à entrada de estabelecimento, com a área aproximada de 10 m2, sita na Avenida José Mourinho, integrada no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS,S.A., União de Freguesias de Setúbal, Concelho e Distrito de Setúbal.

Pelo que, face ao acima exposto, existe a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, serem apresentadas objeções à atribuição do título ora publicitado, conforme previsto nas disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contatar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542000, Fax: 265 230992, email: geral@portodesetubal.pt ou os serviços em Sesimbra através do telefone 265 542008, Fax: 212233566, email: geralportosesimbra@portodesetubal.pt.

Setúbal, 11 de janeiro de 2022

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 11/01/2022

